ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
N° 35/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A presente contratação visa aquisição de redes esportivas que serão utilizadas para suprir as necessidades no Centro Esportivo Municipal Valdir Osmar Backes, localizado na Linha Kennedy, Centro Comunitário Municipal da Linha Camargo e Ginásio de Esportes da EM Santo Agostinho, na Linha Sachet visando proporcionar um ambiente adequado e seguro para atividades esportivas.

Considerando que a aquisição de redes de proteção para as quadras de esportes é uma medida que visa a segurança dos frequentadores e a preservação do espaço. As redes de proteção são componentes essenciais das quadras e, se não estiverem em boas condições, podem representar riscos para a segurança dos atletas, torcedores e demais usuários durante as atividades esportivas.

Considerando que a instalação de redes de proteção nas quadras esportivas tem como principal objetivo a prevenção de acidentes, especialmente durante a prática de esportes e atividades físicas. As redes atuam como uma barreira de segurança, impedindo que bolas, equipamentos esportivos ou outros objetos saiam da área de jogo e causem danos aos participantes ou espectadores.

Considerando as regulamentações de segurança, o que é fundamental para manter o espaço em conformidade com as leis e regulamentos locais e nacionais relacionados à segurança em ambientes esportivos.

Portanto, a aquisição de redes de proteção para as quadras esportivas do Centro Esportivo Municipal Valdir Osmar Backes, localizado na Linha Kennedy, Centro Comunitário Municipal da Linha Camargo e Ginásio de Esporte da EM Santo Agostinho, na Linha Sachet é justificada pela priorização da segurança dos usuários, pela preservação do patrimônio público, pela conformidade com regulamentos de segurança, pelo benefício à comunidade e pela redução de riscos legais. Essa medida não apenas protege vidas, mas também promove um ambiente esportivo seguro e responsável.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Essa contratação está prevista do Decreto Municipal nº 041/2026, de 21 de janeiro de 2026, item **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** que regulamenta o Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA), no âmbito do município de Quilombo/SC.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto será exigido os documentos de habilitação da empresa responsável, sendo eles:

- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CND Trabalhista;
- CND FGTS
- Certidões CEIS e CNEP;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito privado que comprove que a empresa licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A estimativa da quantidade contratada, fundamenta-se área da quadra esportiva dos Centros Comunitários da Linha Kennedy, da Linha Camargo e da EM Santo Agostinho da Linha Sachet, considerando duas laterais e dois fundos de cada ambiente.

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade
1.	Redes para proteção esportivas da quadra do Centro Comunitário da Linha Kennedy e da Linha Camargo. Medida do fundo: 04 redes 17 x 4,5 Medida das laterais: 04 redes 32 x 4,5 Produto fabricado com Fio 2,5 mm PP 100% Polipropileno – Seda, com proteção UV, fio modelo trançado com alma. Malha entre nós 10x10 centímetros. Cor branca	882	m²

	Segue com argolas na parte superior para fixação e instalação em cabos de aço com fixação em catracas e acabamentos em cordas.		
2.	Redes para proteção esportivas da quadra do Ginásio Esportivo da EM Santo Agostinho na Linha Scahet. Medida do fundo: 2 redes 16 x 7 Medida das laterais: 02 redes 27 x 7 Produto fabricado com Fio 2,5 mm PP 100% Polipropileno – Seda, com proteção UV, fio modelo trançado com alma. Malha entre nós 10x10 centímetros. Cor branca Segue com argolas na parte superior para fixação e instalação em cabos de aço com fixação em catracas e acabamentos em cordas.	602	m²

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Após levantamento de mercado, foram consideradas duas alternativas para solucionar a necessidade de contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do município de Quilombo.

1. Execução direta do serviço pelo Município

2. Contratação de serviço terceirizado de fornecimento e contratação de instalação de redes de segurança para quadra esportiva.

Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a Opção 2 Contratação de serviço terceirizado de fornecimento e contratação de instalação de redes de segurança para quadra esportiva (pessoa jurídica) é a solução mais viável e vantajosa para a Administração Pública.

Considerando que o Município não possui, nem material, nem mão de obra especializada para dar conta do objeto, a execução direta do serviço (Opção 1) mostra-se inviável técnica e economicamente. A terceirização, por sua vez, assegura a imediata oferta do material juntamente com a instalação das redes esportivas, dando qualidade e segurança aos ambientes mencionados no objeto.

Dessa forma, a escolha pela contratação de empresa especializada atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, configurando-se como a alternativa mais adequada para suprir a demanda de transporte escolar do Município.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a coleta de três orçamentos diretamente junto a fornecedores atuantes na região. A escolha por fornecedores locais justifica-se pelo fato de o objeto compreender, de forma conjunta, o fornecimento do material e a execução do serviço de instalação. O valor estimado por metro quadrado contempla, além do custo do material, as despesas relacionadas à logística, deslocamento e mão de obra especializada necessária à instalação. Ademais, verifica-se a dificuldade de utilização de preços públicos como parâmetro comparativo, tendo em vista que os locais de instalação possuem características específicas, com áreas próprias e dimensões distintas, o que impacta diretamente na forma de execução e no custo final do serviço. Tais particularidades dificultam a obtenção de parâmetros equivalentes em contratações similares realizadas em outros contextos. Ressalta-se, por fim, que os fornecedores foram selecionados de forma aleatória, dentre aqueles que apresentaram capacidade técnica e disponibilidade para ofertar o objeto nas condições exigidas pela Administração.

Nome Empresa					
Endereço					
CNPJ					
Data					
Item	**Descrição completa do objeto**	**Quant.**	**Ud**	**R$ Valor m²**	**R$ total**
LOTE 1					
1.	Redes para proteção esportivas da quadra do Centro Comunitário da Linha				

	Kennedy e da Linha Camargo. Medida do fundo: 04 redes 17 x 4,5 Medida das laterais: 04 redes 32 x 4,5 Produto fabricado com Fio 2,5 mm PP 100% Polipropileno – Seda, com proteção UV, fio modelo trançado com alma. Malha entre nós 10x10 centímetros. Cor branca Segue com argolas na parte superior para fixação e instalação em cabos de aço com fixação em catracas e acabamentos em cordas.	882	m²	R$23,40	R$ 20.638,80
2.	Redes para proteção esportivas da quadra do Ginásio Esportivo da EM Santo Agostinho na Linha Scahet. Medida do fundo: 02 redes 16 x 7 Medida das laterais: 02 redes 27 x 7 Produto fabricado com Fio 2,5 mm PP 100% Polipropileno – Seda, com proteção UV, fio modelo trançado com alma. Malha entre nós 10x10 centímetros. Cor branca Segue com argolas na parte superior para fixação e instalação em cabos de aço com fixação em catracas e acabamentos em cordas.	602	m²	R$23,40	R$14.086,80
Valor Total					**R$34.725,60**

Após levantamento de preços diretamente com fornecedores da região o menor

preço encontrado foi de R$ 23,40 por metro quadrado (m²).

Os documentos e anexos que deram suporte a esta pesquisa encontram-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar, incluindo a planilha com os preços unitários e as memórias de cálculo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de redes de proteção destinadas às quadras esportivas sob responsabilidade da Administração Municipal de Quilombo/Sc.

O objetivo é garantir maior segurança aos usuários, preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas e recreativas.

As redes de proteção deverão ser fornecidas em material resistente, adequado ao uso contínuo e às condições climáticas locais, instaladas de forma a atender às dimensões e características específicas de cada espaço esportivo. A solução contempla, de maneira integrada, o fornecimento do material, a mão de obra especializada para instalação, bem como todos os insumos, equipamentos e deslocamentos necessários à plena execução do objeto, assegurando funcionalidade, durabilidade e eficiência.

Com a adoção dessa solução, espera-se reduzir riscos de acidentes, evitar a saída de bolas das áreas de jogo e minimizar danos às estruturas e áreas adjacentes, promovendo um ambiente mais seguro e adequado para a comunidade e demais usuários.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O objeto da contratação não será parcelado, tendo em vista que o fornecimento das redes de proteção e a respectiva instalação constituem etapas indissociáveis para a adequada execução da solução pretendida. A realização dessas atividades por uma mesma empresa é essencial para assegurar a compatibilidade entre o material fornecido e o método de instalação empregado, bem como para garantir a qualidade, a segurança e a durabilidade do serviço executado. Ademais, a contratação integrada permite a responsabilização única do fornecedor por eventuais falhas, defeitos ou inadequações, reduzindo riscos à Administração e assegurando maior eficiência na gestão contratual.

O parcelamento do objeto poderia comprometer o resultado final, gerar conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos e aumentar os riscos de retrabalho e custos adicionais, não se mostrando, portanto, técnica nem economicamente vantajoso. Sendo assim os dois itens serão licitados em um único lote.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Espera-se que com a instalação de redes de proteção em quadras esportivas:

1. **Aumento da segurança dos usuários**, reduzindo o risco de acidentes envolvendo atletas, estudantes, espectadores e pessoas que circulam nas áreas adjacentes às quadras.
2. **Proteção do patrimônio público**, evitando danos a estruturas físicas, como janelas, luminárias, telhados e demais equipamentos próximos às áreas esportivas.
3. **Melhoria na funcionalidade das quadras esportivas**, impedindo a saída constante de bolas da área de jogo e garantindo maior continuidade e fluidez das atividades esportivas.
4. **Redução de custos com manutenção e reparos**, em razão da diminuição de danos materiais e da necessidade de intervenções corretivas frequentes.
5. **Promoção de um ambiente mais organizado e adequado para práticas esportivas e recreativas**, contribuindo para o incentivo ao esporte, ao lazer e ao uso seguro dos espaços públicos pela comunidade.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Previamente a celebração do contrato é preciso elaborar os documentos necessários para a elaboração do edital, realizar pesquisa de preço, definir a modalidade de licitação, verificar dotação orçamentária e indicar fiscal do contrato.
Elaborado o edital, acompanhar a seleção do fornecedor e a homologação do processo. Após a formalização da contratação emitir autorização de fornecimento e empenho.

Acompanhar a entrega e execução do serviço identificando e notificando possíveis falhas para providências imediatas, respeitando regras do edital e prazos de execução.

Para esta contratação o gestor será o Gestor de Esportes Anderson César Peretti e a Secretária De Educação Alcione Maria Bevilacqua. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidora Ana Paula Marsaro.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não há impactos ambientais para a aquisição pretendida. A Empresa licitante deverá na fabricação das aquisições decorrentes desta licitação, seguir as normas e diretrizes da Lei n. 9.605/1998: que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. A empresa licitante deverá seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes. A Empresa licitante deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental vigente para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação de serviços, sobretudo no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle. Diante disso, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes. e promover a sustentabilidade ambiental do projeto.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Conclui-se que a solução mais adequada para atender à necessidade identificada é a contratação de empresa especializada na oferta e instalação de redes de proteção em

quadras esportivas. A medida mostra-se tecnicamente viável, economicamente justificável e legalmente respaldada pelos artigos 18 e 19 da Lei nº 14.133/2021. A contratação permitirá qualidade e segurança nas práticas esportivas realizadas nos Centros Comunitários Municipais da Linha Kennedy, da Linha Camargo e o Ginásio Municipal da EM Santo Agostinho, na Linha Sachet. Diante disso, entende-se que a contratação atende de forma eficaz ao interesse público, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais.

Quilombo/SC, 23 de janeiro de 2026.

Anderson César Peretti
Secretário Municipal de Esportes

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária de Educação